

Processo: 8/2026 - Projeto de Lei nº 1/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Parecer Elaborado
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o **Parecer Jurídico** desta Procuradoria referente à **minuta do Projeto de Lei de autoria do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira**, que dispõe sobre a organização, alinhamento e retirada de fios inutilizados nos postes de energia elétrica no âmbito do Município de São Mateus.

No referido parecer, esta Procuradoria manifestou-se **favoravelmente à tramitação da proposição**, na forma **retificada**, por entender que a matéria se insere na competência legislativa municipal, não apresenta vícios de iniciativa ou afronta ao princípio da separação dos poderes, afasta a incidência do art. 171, inciso I, do Regimento Interno desta Casa e observa a boa técnica legislativa e a coerência normativa.

Diante disso, **sugere-se a leitura da matéria em Plenário** e, na sequência, o **encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação**, para análise dos aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como à **Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal**, para apreciação do mérito.

É o que cabia a esta Procuradoria manifestar, por ora.

Atenciosamente,

São Mateus-ES, 7 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

3.751.186

Tramitado por: JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO - SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340032003700330035003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em **07/01/2026 14:34**

Checksum: **ED5BF1A3CC9EB877AF0EA497188AFFD866AFE7932C06FC705ACC8A500FADA920**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340032003700330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.